

Quartel em Chapecó/SC, 15 de outubro de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 16/10/09 às 08 horas 17/10/09-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961	Res 3321-0188;
-08 horas 17/10/09 às 08 horas 18/10/09-Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 9911-0555	Res 3312-1195;
-08 horas 18/10/09 às 08 horas 19/10/09-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735;
-08 horas 19/10/09 às 08 horas 20/10/09-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700;	
-08 horas 20/10/09 às 08 horas 21/10/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665	Res 3622-6460;
-08 horas 21/10/09 às 08 horas 22/10/09-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735;
-08 horas 22/10/09 às 08 horas 23/10/09-Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 9911-0555	Res 3312-1195;

ESCALA DE CMT DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 16/10/09 às 08 horas 17/10/09-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785.
-08 horas 17/10/09 às 08 horas 18/10/09-2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9139-7321
-08 horas 18/10/09 às 08 horas 19/10/09-2º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 9925-6716;
-08 horas 19/10/09 às 08 horas 20/10/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 20/10/09 às 08 horas 21/10/09-2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9139-7321
-08 horas 21/09/09 às 08 horas 22/10/09-2º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 9925-6716;
-08 horas 22/10/09 às 08 horas 23/10/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Curso de Formação de Cinotécnico do CBMSC/2009:

A 12 de Outubro de 2009, foi iniciado o Curso de Formação de Cinotécnico do CBMSC, conforme IG-40-01-BM, no Centro de treinamentos do Corpo de Bombeiros Comunitários de Xanxerê, com a participação de 22 Alunos. Data da formatura: 24 de outubro de 2009.
Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Ofício:

Prezado Major

Cumprimentando-o Cordialmente, vimos pelo presente, atendendo Indicação nº009/2009 de auditoria do Vereador Valmor Vanzin, da qual remetemos cópia anexa, aprovada por unanimidade no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, PEDIR para que agilize a instalação do Corpo de Bombeiros na Cidade de Quilombo-SC, que também atenderá nosso município.

Aguardando resposta e atendimento à Indicação, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaime Pereira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 009/2009:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

O vereador que subscreve a presente INDICAÇÃO solicita, depois de ouvido o plenário, o envio de ofício ao Major Altair Salésio Rodrigues, Comandante do 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar da cidade de Chapecó - SC, pedindo para que agilize a instalação do Corpo de Bombeiros na Cidade de Quilombo-SC.

JUSTIFICATIVA:

O Corpo de Bombeiros é um órgão fundamental para o bom atendimento e manutenção da ordem em muitas situações. Sabemos da existência do Projeto de instalação do Corpo de Bombeiros na cidade de Quilombo-SC e que seria responsável para atender também nosso município. Sendo extremamente necessário em ocasiões diversas, como no vendaval que atingiu a região recentemente, pedimos urgência na instalação. Temos a certeza de que com o Corpo de Bombeiros na região, a população estará mais amparada e orientada em situações diversas, beneficiando a todos.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, desde já os agradecimentos do autor.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2009.

Autor,

Valmor Vanzin
Vereador

Transcrição de Ofício:

Dionísio Cerqueira (SC), 09 de outubro de 2009.

Of. Circular-JASC-2009-DME

Senhor Comandante.

A administração Municipal de Dionísio Cerqueira, através da Secretaria e Departamento Municipal de Esportes, vem agradecer a Vossa Senhoria pelo excelente trabalho realizado por esse pelotão no trabalho de prevenção para realização dos 49º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA-JASC, fase Classificatória, que foi realizada no período de 1º a 4 de outubro neste município.

É digna de registro a expressão de elogios dos dirigentes e das delegações visitantes sobre o trabalho realizado por essa Corporação na área de prevenção para os locais de alojamentos e presença nas praças esportivas e que de maneira significativa foi responsável pelo sucesso da realização do evento.

A todos integrantes dessa Corporação, os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente

Altair Rittes
Prefeito

Favio Berte
Vice-Prefeito

Rosane G.A. Souza
Secretaria de Educação

Claudir R. Da Veiga
Diretor de Esportes

Ilmo. Senhor
IVANOR ANTONIOLLI
1 Sgt BM Cmt do Pelotão BM
DIONISIO CERQUEIRA – SC
Transcrito da NB nº 31/2º/2ª/6º BBM/2009

AGRADECIMENTO

Venho através desta agradecer os integrantes do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de Dionísio Cerqueira em nome do Comandante 1º Sargento Antonioli o atendimento que tivemos de vocês no acidente com a Sra. Adelaide Olga Barzotto.

Atenciosamente

Família Barzotto

Barracão, 06 de outubro de 2009.

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Destino:

A 08 de outubro de 2009, do 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, Sub Cmt da 2ª/6ª BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó, a fim de participar da solenidade alusiva aos 83 anos de criação do Corpo Militar do Estado de Santa Catarina, retornando na mesma data.
Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Licença Especial Gozo:

A 15 de outubro de 2009, concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), 30 dias de Licença Especial, referente ao 4º mês de 3º quinquênio período de 02/02/1999 a 01/02/2004.
Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º mês de 3º quinquênio período de 13/02/1997 a 12/02/2002.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

Apresentação:

A 15 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 **Sival** Fernandes da Cruz, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) por término de gozo de Licença Especial.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Destino:

A 09 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 914958-9 Romildo **Rowe**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga, para reforçar o efetivo do 4º/2º/6º BBM (Itapiranga), no trabalho de prevenção da Oktoberfest.

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 10 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921543-3 **Julio César** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Chapecó-SC, a fim de trabalhar na EFAPI.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 10 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927093-0 Michael **Magrini**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga, para reforçar o efetivo do 4º/2º/6º BBM (Itapiranga), no trabalho de prevenção da Oktoberfest.

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 10 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiale **Fuck**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), à cidade de Itapiranga, para reforçar o efetivo do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), no trabalho de prevenção da Oktoberfest.

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 11 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itapiranga, para reforçar o efetivo do 4º/2º/6º BBM (Itapiranga), no trabalho de prevenção da Oktoberfest.

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 13 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 925660-1, Luciano **Peri** do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar de reunião na sede do 6º BBM, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

Apresentação:

A 07 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927206-2 Davi **Casagrande** Junior, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) por término de gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 09 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 920459-8 Julio Cesar Sena **Custódio**, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de dispensa médica.
Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 10 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 914958-9 Romildo **Rowe**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter retornado da cidade de Itapiranga, onde trabalhou no serviço de prevenção da Oktoberfest.
Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 11 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927093-0 Michael **Magrini**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter retornado da cidade de Itapiranga, onde trabalhou no serviço de prevenção da Oktoberfest.
Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 11 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiale **Fuck**, do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), por ter retornado da cidade de Itapiranga, onde trabalhou no serviço de prevenção da Oktoberfest.
Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 12 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter retornado da cidade de Itapiranga, onde trabalhou no serviço de prevenção da Oktoberfest.
Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

A 12 de Outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927067-1 **Gelson** Roberto Pagliosa, do 1º/6º BBM, por retorno de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 040/1ª/6º BBM.

A 13 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 913299-6 Ivo Erlo, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de luto.
Transcrito do BI 2ª/6º BBM/2009.

A 14 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael **Forchesato**, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927095-7 **Moisés** Kluska, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) por término de gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921789-4 Glademir Antonio **Darros**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), por término de Gozo de Licença Especial.
Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929163-6 **Duan** Pedroso da Silva, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), por término de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 15 de outubro de 2009, passa a responder pelo expediente do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), o Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

Férias/Gozo:

A 15 de outubro de 2009, concedido ao Sd BM Mtcl 929077-0 Cristiano **Brandão**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), 30 dias de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, concedido ao Sd BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), 30 dias de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, concedido ao Sd BM Mtcl 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), 30 dias de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

Férias/Adiantamento de Gozo:

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl Rafael Antonio Carabagiale **Fuck**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido 05 (cinco) dias para desconto em férias.

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

Licença Especial Gozo:

A 15 de outubro de 2009, concedido ao Cb BM Mtcl 912218-4 Gradinir Francisco **Brito**, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), 30 dias de Licença Especial, referente ao 4º mês do 3º quinquênio período de 06/08/1998 a 05/08/2003.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

Dispensa a título de recompensa:

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927104-0 **Tannury** Allan Bersch, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido 04 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa.

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Cumprimento de Castigo dos PAD 09 e 10/3ª/6º BBM:

A 09 de outubro de 2009, a contar das 08:00 horas, na sede da 3ª/6º BBM (Xanxerê), do Sd BM Mtcl 927061-2 **Paulo** Roberto dos Santos, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), cumpriu 48 horas de detenção, conforme solução do PAD nº 09/3ª/6º BBM, publicado no BI nº 30/2009, sendo posto em liberdade às 08:00 horas do dia 11/10/2009.

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

A 11 de outubro de 2009, a contar das 08:00 horas, na sede da 3ª/6º BBM (Xanxerê), do Sd BM Mtcl 927061-2 **Paulo** Roberto dos Santos, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), cumpriu 72 horas de detenção,

conforme solução do PAD nº 10/3ª/6º BBM, publicado no BI nº 34/2009, sendo posto em liberdade às 08:00 horas do dia 14/10/2009 .

Transcrito do BI nº 041/3ª/6º BBM.

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/PAD/ACBI/2009

Pelo procedido pela Autoridade Processante, 3º Sgt BM 900240-5 Valdair Pereira do 1º/4º/2ª/6ºBBM com sede em Iporã do Oeste, tendo como acusado o BC Eugênio Barden, nota-se claramente que o acusado ignora as normativas em vigor no que se refere a prestação de Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Considerando que o objetivo deste procedimento administrativo tem unicamente o interesse de apurar possível cometimento de transgressão disciplinar, por parte do BC Acusado, tipificadas de acordo com a portaria constante neste processo;

Considerando que o próprio acusado em seu depoimento afirma que por diversas vezes dirigiu-se ao Comandante da OBM, como está descrito no relatório Circunstanciado da Autoridade Processante, não sendo de sua esfera de contato;

Considerando que o Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina define as funções, atribuições e competências das partes; ainda da realização mensal de reuniões internas com todos os integrantes a fim de esclarecimentos e dirimir dúvidas e definir procedimentos;

Considerando ainda que o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário assinado pelo BC Eugênio Barden na data de 02 de janeiro de 2007, em sua Cláusula Quarta diz: “O presente Termo de Adesão tem prazo de duração indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes a outra;” Termo este que já foi rescindido conforme consta nas folhas de nº 06 e 07 e que foram devidamente apresentadas ao interessado conforme consta na folha nº 05;

Concluo, portanto, que não resta alternativa se não considerar as acusações imputadas ao indiciado, com agravante da rescisão do Termo de Adesão, e com base no Art. 41, letra c) e § 6º do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina instituído pela Portaria nº 0395/GERH/DIAP/SSP de 11/04/2003, resolvo: **SUSPENDER DEFINITIVAMENTE o Bombeiro Comunitário Eugênio Barden** do serviço Comunitário, bem como de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao Bombeiro Comunitário.

Quartel do 4º PBM em Itapiranga-SC, 22 de setembro de 2009.

ADEMIR RODRIGUES – 3º Sgt BM

Coordenador do Serviço Comunitário do 4º PBM

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009

PORTARIA Nº 01/PAD/ACBCI/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Determina instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar - BCP

O Sd BM COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e conforme despacho em Parte nº 01 – 3º/2ª/6º

BBM, datado de 27 de setembro de 2009, do 1º Sgt BM responsável pelo expediente do 3º/2ª/6º BBM, considerando o interesse da administração, em face de possível cometimento de infração aos Deveres e à Ética do Serviço Comunitário por parte da Bombeira Comunitária **Daniele** Fabiane Chimbida, da Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de Maravilha/SC, em tese apresenta indício de transgressão disciplinar pelas seguintes infrações do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar, instituído pela Portaria Nº 0395/GEREH/DIAP/SSP: Art. 39 e 40 c/c art. 16, letras:

- a) Não apresentar, fora de atividade, sentimento de dignidade própria que a leve a merecer e manter a consideração de todas as pessoas;
- b) Não se portar com discrição, observando as normas de boa educação;
- g) Não zelar pelo bom nome da Corporação;
- h) Não cumprir seus deveres de cidadão;
- j) Deixar de cumprir os regulamentos vigentes para a atividade de Bombeiro Comunitário;

Resolvo:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/PAD/ACBCM/2009, em desfavor da Bombeira Comunitária **Daniele** Fabiane Chimbida, de acordo com parte nº 01 – 3º/2ª/6º BBM, do Sd BM Mat 927101-5 **Vinicius** Braun, do dia 27 de setembro de 2009, e despacho do Sr. 1º Sgt BM Arnildo **Luiz** Kollet, responsável pelo expediente do 3º/2ª/6º BBM, ao Coordenador de Serviço de Bombeiro Comunitário para aplicar o Regulamento do Serviço de Bombeiro Comunitário do CBMSC, e nomear autoridade processante através de Portaria BC para apuração dos fatos.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiale **Fuck** do 3º/2ª/6º BBM, para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta.
Transcrito da BI 2ª/6º BBM/2009.

VINÍCIUS BRAUN - Sd BM

Coordenador do Serviço Comunitários do 3º PBM

Transcrito do BI 040/2ª/6º BBM/2009

Nota de Punição:

O Sd BM Mtcl 929139-3 **Andrigo** Amarante Ribeiro do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), por não realizar adequadamente a manutenção e limpeza dos materiais, equipamentos e dependências do quartel (infringindo o item 40 do Anexo I, com a atenuante 1 do artigo 17 e agravantes 2, 3 e 5 do art. 18 tudo do RDPMSC, transgressão leve) fica repreendido; por não atender a uma ocorrência, mandando apenas um BC e uma aluna BC para atendê-la (infringindo o item 07 do Anexo I, com a atenuante 1 do artigo 17 e agravante 5 do art. 18 tudo do RDPMSC, transgressão leve) fica detido por um dia; por ter transportado um cachorro morto dentro do ASU, não destinando-o no local adequado, gerando uma série de transtornos (infringindo o item 20 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 5 do artigo 17 e agravantes 5 e 10 do art. 18 tudo do RDPMSC, transgressão leve) fica repreendido; por não gerar a ocorrência deste atendimento no sistema E-193 (infringindo o item 117 do Anexo I, com a atenuante

1 do artigo 17 e agravantes 2 e 5 do art. 18 tudo do RDPMSC, transgressão leve) fica advertido; ingressa no comportamento insuficiente, conforme solução publicada no BI nº 038/6º BBM/2009.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM